



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição "EXTRA" - Marizópolis/PB - 04/01/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO EXTRA

MARIZÓPOLIS/PB, 04 DE JANEIRO DE 2024



PORTARIA Nº. 001/2024,

Marizópolis-PB, 04 de janeiro de 2024.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria que constituiu o **Agente de Contratação– CPC**, da Câmara Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, que atuam no processo de contratação para o ano de 2024;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações,

RESOLVE:

II - Nomear para AGENTE DE CONTRATAÇÃO a Sr^a. **FRANCISCA NEURILENE VICENTE DE CARVALHO** inscrição CPF nº 057.153.784-78, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e todos os atos previsto na Lei 14.133/21; no qual responderá pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Marizópolis, durante o Exercício Financeiro de 2024, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Marizópolis e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO Constitucional do Marizópolis, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2024.

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

Presidente da Câmara